



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 010/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2022. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, EDUARDO LUIZ PARRON, LEANDRO ALVES ZUIN, AYRES TADEU BERTAZZO, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA e RONALDO RIBEIRO.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata n.º 009/2022 que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **Expediente.** No **Expediente** foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento, referente **Projeto de Lei nº 014/2022** com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre o que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacetes ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados e dá outras providências”.** Findo o período de **Expediente** passou-se para a **Ordem do Dia.** Na **Ordem do Dia** foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 005/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 173.399,66 (cento e setenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender despesas para dar continuidade à implantação de um Parque Urbano, e dá outras providências”.** Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 006/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 22.080,12 (vinte e dois mil e oitenta reais e doze centavos), destinado a atender despesas com investimento e dá outras providências”.** Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 007/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 287.500,00(duzentos e oitenta e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas para execução do convenio n.º 921198/2021 firmado entre o município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MPA/CAIXA para aquisição de máquinas e equipamentos Agrícolas, e dá outras providências”. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 008/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, inclusão no PPA2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 83.215,06 (OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SEIS CENTAVOS) para Inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 009/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 2.256,61 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) destinados a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade. pelos vereadores presentes Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 010/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 2.780,44 (dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) destinado a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 011/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 1.204,40 (um mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 012/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 571,02 (quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), destinado a atender despesas**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

com a **devolução de saldo de convenio e dá outras providências**". Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei n.º 013/2022 com a seguinte súmula: "**Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 9º, §2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 - Reforma da Previdência – quanto aos segurados do Instituto de Previdência do município de Itaguajé – IPREMI e dá outras providências**". Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei n.º 014/2022 com a seguinte súmula: "**Dispõe sobre o que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacetes ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados e dá outras providências**". Em fase de discussão a vereadora autora defendeu sua propositura. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Finda a **Ordem do Dia** passou-se para as **Explicações Pessoais**. A vereadora **Elenice Ferreira de Oliveira** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida agradeceu ao prefeito por ter tomado providências definitivas a um problema levado a ele. Pediu a presidência desta Casa que envie ofício ao prefeito municipal pedindo explicações de como vai ficar os pagamentos retroativos do adicional de insalubridade dos servidores que possuem direito. Parabenizou a professora Nilze Brandão por estar dispondo de educação de terceiro grau com preços acessíveis. Em seguida agradeceu e se despediu. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** explicou que os valores retroativos referente ao adicional de insalubridade serão pagos de forma gradual. Em a parte permitido a vereadora **Elenice Ferreira** a mesma explicou que fez esta indagação porque foi cobrada a respeito desta questão. E pediu a todos servidores que procurem seus respectivos encarregados para sanar dúvidas a respeito desta questão. De volta ao presidente **Nivaldo Francisco** o mesmo explicou que esta questão será resolvida, até porque há boa vontade na administração em vencer esta questão. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a audiência de todos, justificou as ausências dos vereadores **José Bonfim** e **André Oliveira** e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu **Alessandro Silva Dias** que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente—AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereadora –ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: